



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE INFANTARIA AEROMÓVEL
(BATALHÃO MARTIM AFONSO)

Requisição Nº 195-PMGu/SCmt/Cmt 2º BI AMV

São Vicente, SP, 19 de março de 2026.

Assunto: dispensa de Licitação - aquisição do serviço de manutenção - odonto

Anexos:

[1\) ETP_MANUTENÇÃO26.odt](#)

[2\) Mapa_comparativo_MANUTENÇÃO26.odt](#)

1. Nos termos do contido no Art. 13, Portaria Ministerial nº 305, de 24 MAI 1995 (IG 12-02), art. 18 do Decreto 10.947/22 e art. 75 da Lei 14.133/21 solicito providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a contratação do objeto/serviço com base no Documento de Formalização da Demanda abaixo relacionado:

SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Seção de Odontologia
Justificativa da necessidade: Faz-se necessário a manutenção dos materiais do gabinete odontológico, em conformidade com as indicações de conserto estabelecidas no manual dos equipamentos utilizados. A aquisição do serviço supramencionado tem por objetivo garantir a continuidade das atividades, reparar de forma preventivas as máquinas (da seção de odontologia) do PMGu do 2º Batalhão de Infantaria Aeromóvel, assim garantido a continuidade do serviço e documentação exigida para a vigilância sanitária. A definição da quantidade a ser contratada foi feita com base no pedido feito pelo demandante. Dessa forma, pode-se dizer que a quantidade registrada no Documento de Formalização de Demanda, estará em plena compatibilidade com a demanda existente, e, se coadunará, perfeitamente, com as exigências legais de consecução de uma contratação eficaz e balizada em um planejamento prévio de demanda. Para a fixação de tal quantitativo, houve análise minuciosa do item, levando-se em consideração alguns fatores como: a prioridade da aquisição do material e uma entrega rápida. A quantidade demandada têm, além de atentar para o fator economia, o intuito de subsidiar a avaliação da qualificação técnica na fase de habilitação do processo de aquisição. As informações que serviram de subsídio para a aplicação da metodologia supracitada foram extraídas do seguinte processo de pesquisa de preços: consultas com 03 (três) sites de mídia especializada com período inferior de 06 (seis) meses de antecedência. A Unidade Gestora não dispõe de Ata de Registro de Preços para o referido objeto. E por se tratar de baixo valor envolvido na aquisição e não haver fracionamento de compras, atende assim, o disposto no inciso II, do art. 75, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Previsão da data em que deverá ser realizada a aquisição: em até 15 dias corrido

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação com disputa
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº: ____/2026 - PMGu

MODALIDADE DE EMPENHO: GLOBAL	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
OBJETO:	☐ Serviço não continuado
	☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
	☐ Material de consumo
	☐ Material permanente

SERVIÇO ESPECIALIZADO A SER ADQUIRIDO							
Sub item: (17) MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							
Ord	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	PESQUISA DE PREÇO R\$			MÉDIA DO VALOR R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EM R\$
01	1. Serviço de manutenção e m equipamento s odontológico s para atender a demanda do Posto Médico de Guarnição, contendo os seguintes equipamentos : – B o m b a a vácuo – S e l a d o r a – L a v a d o r a ultrassônica – S e n s o r d i g i t a l Rx Gnatus – L o c a l i z a d o r apical – M o t o r endodontico VDW 2. Serviço a s e r executado por 12 m e s e s , sendo, 1 v i s i t a trimestralme nte e 2 emergências durante o ano. 3. A visita emergencial deverá ser realizada em até 1(um)	1	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 17,666,66	R\$ 17,666,66

	dia útil após o acionamento para a manutenção ou conserto.						
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO							R \$ 17,666,66

Há preferência por marcas e modelos específicos?	☐ NÃO	–
	☒ SIM	Justificativa: recomenda o uso de peças de reposição originais. O fabricante informa que o uso de peças indevidas pode haver risco de acidentes ou danos na máquina.
Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?	☒ NÃO	Justificativa: Não há impacto ambiental relacionado com o objeto em questão.
	☐ SIM	–

Justificativa dos quantitativos requisitados:	Manutenção preventiva/corretiva
Condições da contratação a serem informados ao fornecedor: 1) Local e horário do serviço; Avenida Antonio Emmerich, nº 975 – Jardim Guassu – São Vicente-SP 2) Prazo da 1ª visita para manutenção (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 10 dias corridos. 3) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? - Não 4) Será exigida garantia para o serviço? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, 30 dias. 5) Quando retirado equipamento para manutenção, deverá fornecer aparelho de reposição.	

PESQUISA DE PREÇOS
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com o Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 e Art. 23 da Lei 14.133/21, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia.

Parâmetro	☐ ()	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	☐ ()	II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	☐ ()	III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	☒ (X)	IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	☐ ()	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Metodologia	☐ () Média ☐ () Mediana ☒ (X) Menor dos valores obtidos ☐ () Outras
--------------------	---

Os cálculos pormenorizados encontram-se no Mapa Comparativo de Preços, anexo a requisição.
Atesto que os documentos que serviram de subsídios para definição do valor de referência estão anexados aos autos.

Anexos:

A - Mapa Comparativo de pesquisa de preço

B - Estudo Técnico Preliminar

ANA PAULA VIEIRA FERNANDES CURADO - 1º Ten

PMGu Dentista 2



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Ana Paula Vieira Fernandes Curado**, em 19/03/2026, às 16:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: It1e-6pFm-HJZy-Aw1r